



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 058/2013

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 017/2013, TIPO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2013-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 238/2013 de 15 de Abril de 2013, do Processo Licitatório 017/2013, na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 010/2013-PMI, cujo objeto trata da aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender a demanda desta Municipalidade, adjudicada às empresas:

- INFATEC COMPUTADORES LTDA - ME.
- MAZUCCO & CIA LTDA.
- COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de Abril de 2013

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0232 Página: 23 Ano: II
Data: 30/04/2013

Chefe Div. Expediente e Comunicação

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 99ABA503